

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



Errata do Decreto nº. 100/2018

Onde se lê: Art. 1º. Fica concedida **Licença Prêmio** a **JOSÉ OTÁVIO RIBEIRO MONTEIRO, Assistente Administrativo**, mat. 1008, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de três meses, com início no dia 04 de junho de 2018 e término em 03 de agosto de 2018.

Passa-se a lê: Art. 1º. Fica concedida **Licença Prêmio** a **JOSÉ OTÁVIO RIBEIRO MONTEIRO, Assistente Administrativo**, mat. 1008, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de três meses, com início no dia 04 de junho de 2018 e término em 03 de setembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 02 DE MAIO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL